



PUBLICADO NO  
DIÁRIO OFICIAL  
DE 05/08/2022  
mj 203 - rj

**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**RESOLUÇÃO Nº. 289, DE 03 DE AGOSTO DE 2022**

**DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 14 E  
AO § 2º DA RESOLUÇÃO Nº 278/2020  
(REQUERIMENTO INTERNO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA)**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte Resolução:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dá nova redação ao Artigo 14 e ao § 2º da Resolução nº 278 de 23 de setembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

**Art. 14** A Câmara Municipal se reunirá no primeiro dia útil posterior a data de 08 de agosto às 16 (dezesesseis) horas da seguinte sessão legislativa ordinária, com o objetivo de eleger os membros da Mesa Diretora para o exercício do segundo biênio. (NR)

**§ 1º** (...)

**§ 2º** As inscrições das chapas para concorrerem aos cargos da Mesa deverão ser registradas, via protocolo, e endereçadas ao Legislativo da Câmara em até 01 (um) dia útil anterior à realização do pleito. (NR)

**§ 3º** (...)

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 03 de agosto de 2022.

  
**RODRIGO MÁRCIO CALDEIRA  
PRESIDENTE**

  
**ALEXISANDRO PESSIMILIO BULHÕES  
1º SECRETÁRIO**

Processo nº 3330/2022, PR 07/2022

Vitória, sexta-feira, 05 de Agosto de 2022

um trabalho dessa magnitude, uma administração dessa magnitude. Nós ficamos felizes pelo momento que São Roque atravessa em termos de obras, em termos de administração. E nós estamos aqui à disposição para continuar andando juntos, de braços dados, vereadores e administração, o Legislativo e o Executivo andando juntos e buscando sempre as parcerias que deem certo, porque aí as coisas caminham. Então, estamos felizes por tudo que está acontecendo e com certeza muito mais a gente vai continuar fazendo se continuarmos com os mesmos objetivos como até agora. Só isso, boa noite! Vereador Júnior Priori Perinni: Eu quero manifestar nosso apoio, nossas orações, que Deus, na sua infinita bondade e misericórdia, possa estar restaurando a saúde do nosso Presidente, o Léo, tanto quanto do Itamar que também não se encontra bem de saúde, que eles possam breve estar conosco novamente. Bela fala do Vereador, colega Nino. Nós já vimos no passado essa política de parceria, de consonância com o Governo Federal, Estadual com o município, sendo o Executivo e o Legislativo, todos de mãos dadas. Em dois mil de dez, eu lembro que foi um mandato de muitas obras, então nós aqui como Câmara estávamos sempre autorizando aberturas de créditos especiais, da mesma forma que vem trabalhando agora, em parceria, juntos, de mãos dadas. Isso é muito importante, nós vemos que a coisa funciona. Nosso município a gente anda e estamos num canteiro de obras por todos os lados, obras grandes e pequenas também, sendo feitas por todos os lados. Saúde funcionando, educação. Todas as secretarias trabalhando muito, isso é muito importante e nos causa muita alegria. Temos muito a agradecer ao nosso Governador, aos deputados parceiros, assim como o Paulo Foletto que esteve aqui hoje e vem sendo um parceiro há muitos anos, de São Roque do Canaã, despejando recursos, assim como outros deputados. Fica aqui, então, mais uma vez, o registro de agradecimento ao nosso Governador e aos deputados parceiros do nosso município. E mais uma vez parabéns para esta Casa, que vem sendo parceira do nosso Prefeito, Marcos Guerra, de mãos dadas para construir um futuro melhor para nossa cidade, para o nosso povo. É só isso, Presidente, obrigado e boa noite! Posteriormente, a presidência submeteu à deliberação do plenário acerca da continuidade dos trabalhos legislativos sem o intervalo regimental, sendo acatado pelos nobres edis, e, incontinenti, solicitou o secretário a proceder à nova chamada dos senhores vereadores, confirmando a presença da maioria e ausência dos vereadores Itamar João Loss Pugnall e Leonardo Casotti Peroni. Logo após, a presidência submeteu à discussão e posterior votação o Projeto de Lei nº 031/2022, que foi aprovado por todos os vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar, a presidência agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão ordinária. Para constar, eu, Jorcelino Elias

\_\_\_\_\_, Secretário, extraí, lavrei e assino a presente ata junto com o Senhor Presidente. Presentes à sessão ordinária os seguintes vereadores: Gilmar Meireles, João Carlos Valadão, Jorcelino Elias, Junior Priori Perinni, Marcio Vago, Olga Maria Dala Barba Simonelli e Wesley Cazassi.

João Carlos Valadão  
Vice-Presidente, no exercício da Presidência  
**Protocolo 906365**

Serra

Resolução

RESOLUÇÃO Nº. 289, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 14 E AO § 2º DA RESOLUÇÃO Nº 278/2020 (REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA).

A Mesa Diretora da Câmara Municipal da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art. 1º Dá nova redação ao Artigo 14 e ao § 2º da Resolução nº 278 de 23 de setembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

Art. 14 A Câmara Municipal se reunirá no primeiro dia útil posterior a data de 08 de agosto às 16 (dezesesseis) horas da segunda sessão legislativa ordinária, com o objetivo de eleger os membros da Mesa Diretora para o exercício do segundo biênio. (NR)

§ 1º (...)

§ 2º As inscrições das chapas para concorrerem aos cargos da Mesa deverão ser registradas, via protocolo, e endereçadas ao Legislativo da Câmara em até 01 (um) dia útil anterior à realização do pleito. (NR)

§ 3º (...)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 03 de agosto de 2022.

RODRIGO MÁRCIO CALDEIRA  
PRESIDENTE

ALEXISANDRO PESSIMILIO BULHÕES  
1º SECRETÁRIO

Protocolo 906858

Portaria

PORTARIA Nº 597, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso V, da Resolução nº 278/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Maria Beatriz Aguiar da Silva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete de Representação Parlamentar - Nível I, previsto na Lei nº 2.939/2006,

[www.amunes.es.gov.br](http://www.amunes.es.gov.br)